



Procuradoria Geral do Município de Niterói

Publicado em 16 de fevereiro de 2021

DECRETO NO 13915/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Art. 1º - Fica criado, nos termos deste decreto, a Comissão Executiva Municipal de Políticas sobre Drogas, presidida pela Secretaria Municipal de Saúde, com atribuição de promover o diálogo, a reflexão crítica e a articulação das políticas públicas de substâncias psicoativas do município de Niterói, observadas as estratégicas estabelecidas no Plano Nacional de Políticas sobre Drogas, Lei nº 13.840/2019.

Parágrafo Único: A Comissão Executiva Municipal de Políticas sobre Drogas deverá apresentar o seu Plano de Trabalho no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 2º - A Comissão Executiva Municipal ora criada será integrada por representantes, e respectivos suplentes, das seguintes Secretarias: I - Secretaria de Municipal de Saúde; II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária; III- Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 3º - À Comissão Executiva Municipal compete: I - coordenar e acompanhar a execução da Política Municipal sobre Drogas por meio do desenvolvimento do Plano Municipal de Políticas sobre Drogas bem como avaliar seus resultados, no âmbito do município de Niterói; II - promover a integração das ações entre as Secretarias Municipais envolvidas, buscando a articulação entre as mesmas, com vistas ao desenvolvimento das ações sobre drogas no município de Niterói;

III - fomentar a participação da sociedade civil organizada buscando canais que permitam o efetivo controle social na execução das ações constituídas no Plano Municipal de Políticas sobre Drogas; IV - propor e viabilizar soluções para problemas gerenciais que surgirem durante a execução do Plano Municipal de Políticas sobre Drogas; V - divulgar, sistematicamente, o desenvolvimento, e os principais resultados das avaliações do Plano Municipal de Políticas sobre Drogas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

AXEL GRAEL- PREFEITO